



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ARMAZÉM

Rua Antonio David Filet, 45- Centro – CEP 88740-000
Fone: 048-645-4200

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 79/2011

Dispões sobre a suspensão do expediente externo de atendimento ao público no Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Armazém

A Doutora **ANUSKA FELSKI DA SILVA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e. na Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo único e 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o teor da Circular n. 9/2011, da Corregedoria-Geral de Justiça de SC, que determina a obrigatoriedade do Selo Digital de Fiscalização;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Armazém, solicitando a suspensão do expediente externo daquela serventia no período vespertino do dia 21/11/2011 e no período integral do dia 22/11/2011, a fim de proporcionar treinamento ao quadro de funcionários, bem como as configurações necessárias ao sistema informatizado;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante ao trabalho de implantação do selo digital de fiscalização;

RESOLVE

SUSPENDER O EXPEDIENTE EXTERNO de atendimento ao público pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis do município e comarca de Armazém, **no dia 21 de novembro de 2011, no período vespertino, bem como no dia 22 de novembro de 2011, em período integral**, objetivando a implantação do Selo Digital e treinamento dos funcionários, ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no mural do Cartório e átrio do Fórum, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 1 de novembro de 2011


ANUSKA FELSKI DA SILVA
Juíza de Direito e Diretora do Foro